



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº144/2025

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade da instalação de quebra-molas no Bairro Imbaúzinho, em caráter de urgência, devido aos incidentes recentemente registrados no local.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária para assegurar maior segurança aos pedestres e motoristas, contribuindo para a redução da velocidade dos veículos e para a prevenção de acidentes. A instalação de redutores de velocidade garantirá que a população possa circular com mais tranquilidade e segurança.

Imbaú, 24 de Novembro de 2025.

José Rocha Teixeira
JOSE ROCHA TEIXEIRA
Gabinete do vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO
Nº 10978 / 2025
EM DATA DE 28/11/25
RESPONSÁVEL PROTOCOLO
(42) 3278-8100
RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR